CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PROJETO DE LEI Nº 1.900 DE 15 DE JUNHO DE 2020

Fixam os subsídios mensais do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos secretários municipais para o quadriênio de 2021/2024, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Jacuí/MG, para o quadriênio de 2021/2024, será de R$13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2º- O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Jacuí/MG, para o quadriênio de 2021/2024, será de R$2.206,00 (dois mil duzentos e seis reais).

Art. 3º- Os subsídios mensais dos Secretários Municipais de Jacuí/MG, para o quadriênio de 2021/2024, será de R$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

Art. 4º- Em cumprimento ao disposto no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, é assegurada aos agentes políticos, a revisão anual dos subsídios no mês de janeiro de cada ano.

Parágrafo único- O índice oficial adotado, para efeito da revisão geral assegurada no caput deste artigo é o INPC/IBGE, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias dos exercícios fluentes, em obediência ao princípio da anualidade orçamentária, com fonte de financiamento nos orçamentos dos próximos exercícios.

Recebí em: 19/06/2020
Ass.:

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Jacuí, 15 de junho de 2020.

José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB

Taís Tânia Pereira Silva

Taís Tânia Pereira Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB

Douglas Tamaris Bueno
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Lei nº 1900 de 15/06/2020
APRO[illegible] por 08 votos 0
Sala das Sessões 22 de junho de 2020.